

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA

INSTITUTO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA GERAL GABINETE DA PIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 319 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Edital nº 23/2016 — Processo Seletivo Integrado Interior 2017/1, de 10/11/2016;

Considerando o Memo. nº 69/2016-2 — DEPPE/IFAM CITA, de 15/12/2016, solicitação de Inclusão de Membro da Portaria do Processo Seletivo Discente 2017-1.

RESOLVE:

 INCLUIR novo membro, na Comissão constituída através da Portaria nº 292, de 21/11/2016, tornando-a revogada a partir desta data.

II. CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Integrado Interior 2017/1 do IFAM CITA, conforme listados abaixo:

Servidores	Cargo/ Função
Di Angelo Matos Pinheiro	Presidente
Salomão Amazonas Barros	Vice-Presidente
Antônio Marcos Lima Xavier	Membro
Mafran Martins Ferreira Jínior	Membro
Vinícius John	Membro
Jarlyson Ramos dos Santos	Membro
Eri Nogueira Moraes	Membro
Dinalva Magalhães Souza	Membro
Iêda Diniz Tavares	Membro
Wandinalva Fernandes Lima	Membro
Franci Moraes de Oliveira	Membro
Gilson Correa Gomes	Membro
Claudiomar de Souza Pereira	Membro
Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpias	Membro
Dorimar Monteiro de Lemos	Membro
loão Batista Bezerra dos Santos	Membro

III. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

Dê-se ciência, publique se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro

Diretora Geral - IFAM CITA

Port. GR nº 1.431-27/07/16